



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 18 | Nº 196 | 24 de Outubro de 2022



**INSCRIÇÕES ABERTAS**



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

### **Prefeito**

Mario Esteves

### **Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

### **Secretário Municipal de Governo**

Francisco Barbosa Leite - Interino

### **Procurador Geral do Município**

Marcelo Macedo Dias

### **Secretário Municipal de Administração**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretária Municipal de Comunicação**

America Tereza Nascimento da Silva

### **Secretário Municipal de Fazenda**

Oswaldo Wilson Pinto

### **Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**

Dione Barbosa Caruzo

### **Secretária Municipal de Assistência Social**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira

### **Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

### **Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Rodrigo Baptista do Nascimento

### **Secretária Municipal de Saúde**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretária Municipal de Educação**

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

### **Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

### **Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Rafael Santos Couto

### **Consultor Legislativo**

José Mauro da Silva Junior

### **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

### **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

Juliano Barbosa do Rego

### **Secretário Municipal de Ambiente**

Francisco Barbosa Leite

### **Secretário Municipal de Agricultura**

Espedito Monteiro de Almeida

### **Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

José Luiz Brum Sabença

### **Secretário Municipal de Defesa Civil**

Flavio de Andrade Camerano

### **Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

André D'Ávila Pereira

### **Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Gilberto Coutinho

### **Secretário Municipal de Habitação**

Glória José da Silva Guimarães

### **Diretor do Fundo de Previdência**

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

### **Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

### **Controlador Geral da Saúde**

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

### **Consultor de Saúde**

### **PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

### **Thiago Felipe Ponciano Soares**

Presidente

### **Paulo Rogério de Oliveira Ganem**

1º Vice Presidente

### **Kátia Cristina Miki da Silva**

2º Vice Presidente

### **Luiz Carlos Gomes**

3º Vice Presidente

### **Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

### **Elves Costa dos Santos**

2º Secretário

### **Vereadores**

Humberto Ribeiro da Silva

Jair Ferreira Borges

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Roseli Braga de Figueiredo





## SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	07
Secretaria Municipal de Saúde.....	09



PREFEITURA DE  
BARRA DO PIRAÍ



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GOVERNO

#### PORTARIA Nº821/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, BRUNA GUEDES COSTA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão - Divisão de Informática, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, para o qual fora nomeada pela Portaria nº944/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo n]107/smf/2022  
smg/ebmp

#### PORTARIA Nº 822/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, FERNANDA ROCHA VIANA DA CRUZ – matr. 3985 e DAIANA FLAUZINO DE OLIVEIRA DA SILVA – matr. 7478, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 65/2022, firmado com empresa MAMMA MIA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, Processo nº 6302/2022, que tem como objeto a fornecimento de refeições aos servidores da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 meses.

Art. 2º - As servidoras ora designadas ficam incumbidas obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo 6302/22 -  
smg/gam

#### PORTARIA Nº 823/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, LEONARDO JOSÉ MOREIRA DA SILVA – matr. 9960 – como Gestor e SÉRGIO LUIS NÓBREGA DE OLIVEIRA – matr. 11.583 – como fiscal, do Contrato nº 62/2022, firmado com empresa ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ARTES E CULTURA, Processo nº 17.772/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços para a formatação e criação de 07 (sete) peças cenográficas, compondo de forma harmoniosa o Circuito Turístico do Distrito de Ipiabas no Município de Barra do Piraí-RJ

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo 17.772//22 -  
smg/gam

#### PORTARIA Nº 824/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - RERRATIFICAR a Portaria nº 784/2022, publicada no DOE nº191, de 17/10/2022, apenas no tocante a nomenclatura do cargo que é Coordenador de Convênios.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos da referida Portaria, ficando esta fazendo parte integrante e complementar daquela.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 06/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 825/2022**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, LEONARDO JOSÉ MOREIRA DA SILVA – matr. 9960 e SÉRGIO LUIS NÓBREGA DE OLIVEIRA – matr. 11.583, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 67/2022, firmado com empresa LUZ & FORMA COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA, Processo nº 24.312/2022, que tem como objeto a prestação de serviços especializados para montagem, manutenção e desmontagem de ornamentação de luzes e decoração de Natal no município, nos pontos localizados no centro de Barra do Piraí e no Distrito Turístico de Ipiabas, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme especificação contida no Termo de Referência (Anexo I)

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo 24.312/22 -  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 826/2022**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, LEONARDO JOSÉ MOREIRA DA SILVA – matr. 9960 e SÉRGIO LUIS NÓBREGA DE OLIVEIRA – matr. 11.583, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 68/2022, firmado com empresa G.J. PEREIRA COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA, Processo nº 24.312/2022, que tem como objeto a prestação de serviços especializados para montagem, manutenção e desmontagem de ornamentação de luzes e decoração de Natal no município, nos pontos localizados no centro de Barra do Piraí e no Distrito Turístico de Ipiabas, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme especificação contida no Termo de Referência (Anexo I), lotes (02, 03 e 04)

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo 24.312/22 -  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 827/2022**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº3499 de 24 de setembro de 2021, CLEO CANTILHO BAUERFELDT VIDAL BELFORT, para o cargo comissionado de Chefe da Divisão – Divisão de Projetos, da estrutura da Secretaria Municipal do Ambiente, Nível DAS-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 24/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/fjbl/ebmp

**PORTARIA Nº 828/2022**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3499 de 24 de setembro de 2021, RONALDO DO CARMOS ANQUIETA, para o cargo em comissão de Diretor do Departamento – Departamento de Esportes, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 24/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/fjbl/ebmp

**PORTARIA Nº 829/2022**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, JULIMAR RODRIGUES DE ALMEIDA JÚNIOR, para ocupar o cargo comissionado de Diretor de Convênios – Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 24/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº077/2022 - seplan  
Smg/ebmp

**PORTARIA Nº830/2022**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, ANA BEATRIZ MOREIRA SANTOS FERNANDES, para ocupar o cargo comissionado de Coordenador de Compras – Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 24/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº077/2022 - seplan  
Smg/ebmp



# ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 73/2022
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e CARLOS EDUARDO PATRASSO - ME.
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR:	R\$ 247.639,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	24116/2022
VIGÊNCIA:	21/10/2022 À 21/01/2023.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93, pela Lei nº 10.520/2002 e pela Lei Complementar nº 123/2006.
DATA DA ASSINATURA:	21 de outubro de 2022

## EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 74/2022
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa Live Up Produções LTDA.
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO E ADAPTAÇÃO CENOGRAFICA DOS ELEMENTOS ALEGÓRICOS PARA OS DESFILES TEMÁTICOS ALUSIVOS AO NATAL.
VALOR:	R\$ 130.000,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	23115/2022
VIGÊNCIA:	21/10/2022 À 20/11/2022.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pelo, Lei Municipal nº 961, de 30/08/2005, pelo Decreto Municipal nº 106, de 23/12/2005, Lei Municipal 1359/2007, pelo Decreto Municipal 125 de 2010, pelo Decreto Municipal nº 015/2020.
DATA DA ASSINATURA:	21 de outubro de 2022

## EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 75/2022
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa Sport Total LTDA.
OBJETO:	LOCAÇÃO DE PISTA DE PATINAÇÃO DE GELO NATURAL, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO "NATAL ENCANTADO 2022" no período de 05/11/2022 a 04/12/2022.
VALOR:	R\$ 126.500,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	23679/2022
VIGÊNCIA:	21/10/2022 À 20/11/2022.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pelo, Lei Municipal nº 961, de 30/08/2005, pelo Decreto Municipal nº 106, de 23/12/2005, Lei Municipal 1359/2007, pelo Decreto Municipal 125 de 2010, pelo Decreto Municipal nº 015/2020.
DATA DA ASSINATURA:	21 de outubro de 2022

## EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2022.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e a empresa Uni Terra Terraplenagem Ltda - ME.
OBJETO:	O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e acréscimo de 3,275% ao Contrato nº 25/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO E RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO EM INTERTRAVADO NA RUA JOÃO ANTÔNIO CAMERANO, NO BAIRRO GUARAREMA, neste município.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	4035/2022.
VALOR	R\$ 3.295,30 perfazendo o valor global do contrato em R\$ 103.923,51
VIGÊNCIA:	26/09/2022 À 26/01/2023
FUNDAMENTO:	Art. 57, § 1º, inciso I e Art. 65 inciso I, alínea A e B c/c § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	23 de SETEMBRO de 2022.



**EXTRATO TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2021.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e o Banco do Brasil S/A.
OBJETO:	O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 31/2021, cujo objeto Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	5792/2021.
VIGÊNCIA:	28/12/2022 à 28/12/2023
FUNDAMENTO:	artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993
DATA DA ASSINATURA:	13 de outubro de 2022.

**EXTRATO TERMO ADITIVO**

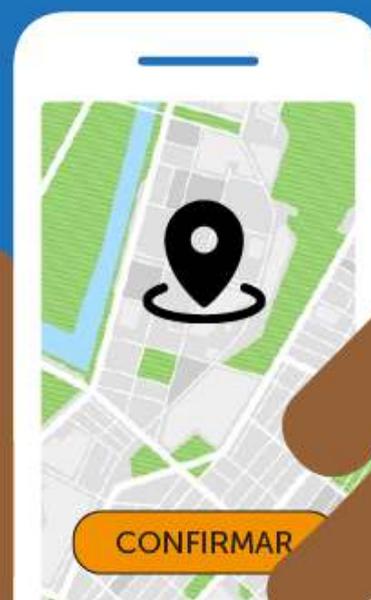
INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 118/2021.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e o Banco do Brasil S/A.
OBJETO:	O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 31/2021, cujo objeto Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	5793/2021.
VIGÊNCIA:	28/12/2022 à 28/12/2023
FUNDAMENTO:	artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993
DATA DA ASSINATURA:	13 de outubro de 2022.

**EXTRATO TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 119/2021.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e o Banco do Brasil S/A.
OBJETO:	O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 31/2021, cujo objeto Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	5795/2021.
VIGÊNCIA:	28/12/2022 à 28/12/2023
FUNDAMENTO:	artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993
DATA DA ASSINATURA:	13 de outubro de 2022.

# Iluminação Pública Inteligente

Comunique problemas e solicite reparos através do **App Luz do Vale**



# SAÚDE



Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6174

Resolução nº 026 de 06 de outubro de 2022.

“Dispõe acerca da retificação do novo Regimento Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí para o triênio 2022-2025”.

**Onde se lia:** A eleição ocorrerá no dia 31 de outubro de 2022, 1ª chamada às 18:30h e 2ª chamada às 19:00h em Reunião Ordinária no auditório do Hospital Santa Casa por voto secreto.

**Leia se:** A eleição ocorrerá no dia 07 de novembro de 2022, 1ª chamada às 18:00h e 2ª chamada às 18:30h em Reunião Ordinária no auditório do Hospital Santa Casa por voto secreto.

Barra do Piraí (RJ), 19 de outubro de 2022.

Dione Barbosa Caruzo

Secretário Municipal de Saúde - Interino

Dione B. Caruzo  
Secretário Municipal de Saúde